

ACTA DA REUNIÃO DA ASSEMBLEIA MUNICIPAL
REALIZADA NO DIA 24 DE MAIO DE 1978

Em 24 de Maio de 1978, pelas 20.30 horas, teve lugar em Évora, no Palácio de D. Manuel, uma reunião extraordinária da Assembleia Municipal, inicialmente convocada para o dia 12 e que, não se tendo realizado por falta de "quorum", foi reconvidada para esta data.

O Presidente da Mesa informou que, na data da primeira convocação, foi igualmente convocado para uma reunião em Lisboa, pelo que tomou provisões no sentido de estar de regresso a Évora dentro das horas de realização da reunião. Porém, às 21.20 foi informado de que não tinha havido reunião, pelo que foi forçado a reconvidá-la, dado haver sobretudo um ponto urgente a requerer deliberação da Assembleia.

Foi em seguida feita a chamada pelo senhor primeiro Secretário, verificando-se as presenças dos membros senhores Manuel Joaquim Picado, António Alexandre Botelho, Armando de Carvalho Guerreiro da Cunha, José Ferreira Nunes Bizarro, Henrique António de Oliveira Troncho, Reinaldo José Coelho Pimenta, Fernando Lourenço Farinha, António José Varela, Joaquim Jacinto Piteira Furtado, Joaquim António Valverde, Norberto Marcelino Zambujo de Matos, José António Caeiro e José António Oliveira Almodovar, tendo entrado já no decorrer dos trabalhos os senhores Sertório Leal Barona, João António Torrinhas Paulo, Fernando Nunes Percheiro, António Joaquim Fava da Luz, Vasco Varela Tenório e Santos José Metrogos.

Faltaram os membros senhores Humberto Carlos Pereira Paixão, Jorge Pinheiro Alves, Cláudio José Mendes dos Santos, Miquelina Jesus Amaral Lopes Condeço, Armando Serôdio Quintas, José Rodrigues Costa, Manuel Gaudêncio Nari-gueta, Jacinto António Godinho e Estêvão de Mira Rosado.

Em representação da Câmara, estavam presentes o respetivo Presidente, Doutor Abílio Fernandes, e o Vereador senhor Foito.

Presentes, ainda, muitas pessoas na assistência.

ACTAS - Iniciados os trabalhos, o senhor primeiro Secretário leu a acta respeitante à reunião de 16 de Fevereiro de 1978, após o que o senhor Armando Cunha solicitou que, a folhas 6 da mesma, ficasse consignado, relativamente à

questão da Quinta da Malagueira, que a sua opinião fora a de que o caso fosse entregue "a um advogado de Lisboa, familiarizado com o direito administrativo", por duas razões que fundamenta: em primeiro lugar, porque o processo corre em Lisboa; e em segundo, por se tratar de um processo de direito especial.

Fez ainda um apelo ao senhor Presidente da Câmara: o documento divulgado pela Câmara sobre o assunto não contém, com efeito, nenhuma inexactidão, mas presta-se a interpretações menos correctas, dado que não teve intervenção directa na escolha do advogado. Assim, pede ao senhor Presidente da Câmara que faça constar que não tem qualquer responsabilidade na escolha do colega.

Seguidamente, o senhor Botelho pediu a palavra para propor que fosse igualmente feita a leitura do anexo número 2 da acta, referente à proposta apresentada pelos membros do Partido Socialista, a fim de que as declarações de voto constantes da acta fossem melhor compreendidas. Declarou-se mal impressionado, e acha que a leitura da proposta facilitaria a compreensão das próprias declarações de voto. Afirmou ainda que pode estar enganado, mas julga que todas as propostas têm sido lidas, considerando que esta talvez o não tenha sido por uma questão de economia de tempo.

Concordando, o Presidente da Mesa julga ser de ler o anexo, pois o mesmo faz parte da própria acta. Nesse sentido, interrompeu a sessão por 20 minutos para se ir buscar a proposta referida, que se encontra arquivada na sala da Assembleia Municipal.

Reiniciados os trabalhos, a proposta foi lida pelo senhor 1º. Secretário, após o que o senhor Botelho requereu que ela fosse incluída na própria acta, para que, quando a acta fosse lida, a proposta servisse de ponto de partida para a interpretação das declarações de voto.

Posto o requerimento à votação, foram apurados os seguintes resultados: votos a favor - 11; votos contra - 9; abstenções - 1.

O senhor Bizarro pretendeu ainda intervir, dado que o seu pedido de inscrição fora anterior ao requerimento, para fazer uma declaração de voto, mas o Presidente da Mesa esclareceu que, de acordo com o disposto no Artigo 25º. do Regimento, os requerimentos, uma vez admitidos, serão votados sem discussão, desde que a encerrem.

O senhor Presidente da Câmara sugeriu também duas correcções: a páginas 2, a substituição de "orçamento complementar" por "orçamento suplementar".

tar"; e a páginas 10, relativamente às árvores da Rua D. Manuel Mendes da Conceição Santos, esclareceu que não são laranjeiras, mas árvores doutro tipo.

Posto finalmente à votação, a acta foi aprovada por dezanove votos a favor, nenhum contra e duas abstenções.

O Presidente da Mesa pôs em seguida um ponto de ordem, dado haver ainda três actas para ler. Tendo-se apercebido de que havia na assistência muitos trabalhadores da Câmara, interessados na discussão do Quadro de Pessoal, e atendendo à presença dos mesmos e aos seus interesses legítimos, julga de considerar o adiamento da leitura das actas e a alteração da Ordem de Trabalhos, dando-se prioridade à discussão do Ponto 4.

Considerando que se simplificava a questão se qualquer membro fizesse um requerimento à Mesa, o senhor Armando Cunha ditou para a acta o seguinte: "Requer, dado o malindre e a urgência da matéria a que se refere o Ponto 4 da Ordem de Trabalhos, que este seja apreciado prioritariamente, passando a constituir o Ponto 1 da Ordem de Trabalhos, que dessa forma ficaria alterada.

Pela mesma razão, requer ainda que a leitura das actas posteriores àquela que acaba de ser aprovada seja relegada para o fim da presente sessão, ou até, se isso se mostrar conveniente, para sessão a designar posteriormente."

Posto à votação, o requerimento foi aprovado por unanimidade.

Ainda no período de antes da Ordem de Trabalhos, o Presidente da Mesa deu conhecimento à Assembleia do expediente recebido:

CÂMARA MUNICIPAL DE ELVAS - Ofício nº. 1558, datado de 8.5.78, em que se comunica que a Assembleia Municipal de Elvas, em sessão de 17. .3.78, aprovou um documento a enviar ao Governo Central alertando-o para a urgência da distribuição de comparticipações para prosseguimento de obras municipais e da publicação de legislação sobre Finanças Locais.

EXPEDIENTE DIVERSO - Foram ainda referidos: facturas para pagamento; informação divulgada pela Câmara sobre a Quinta da Malagueira; contratação do Dr. Luso Soares; envio de actas para a Câmara; Pedido de aprovação urgente do Quadro de Pessoal; referência às pequenas comparticipações atribuídas à Câmara de Évora; carta do membro senhor Serôdio Quintas, relativa ao excesso de faltas dadas; ofício da Câmara solicitando que, nos termos do Artigo 48º., alínea L,

seja convocada a Assembleia para apreciação do problema dos clandestinos, para a qual pede urgência.

Relativamente a este último assunto, o Presidente da Mesa sugeriu a organização, desde já, do processo com os necessários elementos: loteamento, preços, áreas, etc., a fim de ser facilitada a apreciação da Assembleia.

MOÇÃO DE PROTESTO PELO ASSASSINATO DE ALDO MORO - Após a leitura do expediente, o senhor Bizarro fez a entrega à Mesa de uma moção que passa a constituir o anexo número 1 desta acta. Lida a moção, o senhor Armando Cunha pediu o seguinte esclarecimento: quais os elementos subjectivos que levaram o proponente a considerar que as Brigadas Vermelhas são um grupo que prossegue fins de ultra-direita, quando todos os jornais dizem ser de extrema-esquerda?

O senhor Bizarro respondeu que os retira, não de todos, mas de alguns jornais do mundo, acrescentando que há um grupá de jornais que estabelece esse tipo de conotação.

O senhor Armando Cunha fez ainda uma segunda pergunta: se o proponente porventura ignorasse as forças que motivaram esse assassinato, condená-lo-ia?, ao que o senhor Bizarro respondeu afirmativamente.

Posta à votação, a moção foi aprovada por 18 votos a favor, 2 contra e 1 abstenção.

Declaracão de voto do senhor Botelho - "Abstém-se por desconhecer as razões do terrorismo referido na moção, e porque vê sectarismo político na apresentação da mesma!"

Declaracão de voto do senhor Armando Cunha - "Vota contra a moção apresentada por considerar errados, na sua quase totalidade, os considerandos em que se apoia. Sem prejuízo disso, não deixa de verberar o assassinato a que a mesma proposta se refere, por ir contra o mais sagrado e o mais eminentes dos direitos humanos, que é o direito à própria vida."

MOÇÃO DE PROTESTO PELO REGRESSO DO EX-ALMIRANTE TOMAZ - Seguidamente, o Presidente da Mesa delegou no 1º. Secretário o exercício das suas funções, por pretender apresentar a seguinte moção: "Considerando que a decisão de permitir o regresso a Portugal do ex-almirante Tomaz, último presidente escolhido pelo fascismo através de actos formais sempre

antidemocráticos ofende gravemente os sentimentos do Povo Português e os altos ideais que nortearam a gloria intervención militar e o levantamento popular do 25 de Abril, a Assembleia Municipal de Évora delibera:

1º. - Repudiar vivamente e com grande indignação o regresso de um alto dignitário do fascismo, cujo único resultado visível consistirá, sem dúvida, no encorajamento das forças que em Portugal se opõem à democracia;

2º. - Dar o seu apoio e colocar-se ao lado de todas as organizações, públicas ou privadas, partidárias ou não, que exigem o apuramento de responsabilidades e o julgamento dos autores primeiros da repressão e ditadura que durante 68 anos sujeitaram o Povo Português."

O senhor Botelho pediu a palavra para considerar que, antes do 25 de Abril, tudo o que se referia a exílio, ou prisão, lhe repugnava, pelo que recorda ainda com amargura e desgosto o que viu, no seu regresso de Luanda, quanto aos presos de Cabo Verde. Sobretudo o que lhe doeu foi o não serem as pessoas livres de poderem viver na sua própria terra.

O pós-25 de Abril trouxe, quanto a si, precisamente, a liberdade de todos viverem na sua terra. Julga ter sido isso que o Presidente da República viu, pelo que acha que tudo o que se assemelha ao que foi antes do 25 de Abril continua a repugnar-lhe. Porque ama a democracia e a liberdade, concorda com a atitude do Presidente e de alguns partidos políticos, pelo que se abstém, pois já vai fazendo paralelos entre situações de antes e depois do 25 de Abril, e como não quer que se repitam tais situações, julga dever abster-se.

◆ O senhor João Paulo, por seu lado, declarou-se chocado com o paralelo estabelecido entre a situação actual e o 24 de Abril, pois pensa serem as coisas totalmente diferentes e não haver paralelo possível. Se, antes, as pessoas viviam na amargura e na tortura, hoje são livres, mesmo de exprimir o que sentiram perante os crimes do passado.

Não pode pois admitir que o principal responsável pelos crimes do fascismo e do colonialismo, pelas pessoas massacradas e esmagadas, possa regressar a Portugal impune, e não pode admitir que os que sofreram possam ir dar-lhe pancecinhas nas costas e dizer-lhe que está desculpado. Pergunta que autoridade moral terão os juízes, ao julgarem agentes de PIDE e da Legião, quando o principal responsável continua impune? Informou ainda ter algumas propostas de adenda, pois a moção talvez pudesse desenvolver certas ideias que contém.

O senhor Botelho esclarece que, quando chegarem certas pessoas, o Botelho não lhes irá dar pancadinhas nas costas. Contudo, qualquer paralelo continuará a repugnar-lhe, e acha que cada culpado deverá suportar o peso dos seus crimes, mas que condena aqui e em qualquer parte tudo o que é totalitarismo, ou repressão. Se isso lhe acontecesse, sabe que gostaria de regressar à pátria, embora também pagasse os seus erros. Mas o que lhe dói é ver as pessoas impedidas de regressar à sua pátria.

O senhor Bizarro apoiou os argumentos do senhor João Paulo, protestanto igualmente pelo paralelo estabelecido. Considera que o ex-presidente Tomez é um dos responsáveis máximos dos crimes do fascismo e a questão que se põe é exactamente a do seu regresso impune, e é por isso que os democratas e anti-fascistas deverão protestar.

O senhor Percheiro afirmou em seguida não saber se algum dos presentes foi violado nos seus direitos. Ele foi afastado do exército, não sabe porquê, não foi ouvido nem julgado, apenas por ser filho de um democrata, que lutou contra todas as ditaduras.

Repugna-lhe, pois, aceitar o regresso do indivíduo responsável pelo que se passou em Portugal. Ainda hoje não foi reparada a injustiça contra si cometida, pelo que deseja manifestar a sua repugnância por um afastamento de que até hoje desconhece as causas.

O senhor Bizarro, fazendo notar que não quer dar um ar litigioso ao assunto, julga que o problema é, mais do que referir quem foi prejudicado pelo fascismo, descobrir quem^o não foi, pelo que não concebe que haja alguém que não tenha sido afectado, directa ou indirectamente.

Terminadas as intervenções, a moção foi posta à votação e aprovada por dezasseis votos a favor, 2 contra e 3 abstenções.

Declaracão de voto do senhor Armando Cunha: "Vota contra a proposta apresentada pelo colega Mário Barradas fundamentalmente por duas razões: A 1º. razão resulta do facto de esta Assembleia não ter competência para apreciar um acto praticado pelo Presidente da República.

Em segundo lugar, porque não lhe parece estranho um acto de clemência e de generosidade de uma revolução que se fez com cravos e não com tiros".

Declaração de voto do senhor Barona - "Vota contra pelas mesmas razões apresentadas pelo senhor Armando Cunha."

MOÇÃO DE APOIO AO SERVIÇO NACIONAL DE SAÚDE - Terminadas as declarações de voto, o Presidente da Mesa pôs à discussão a seguinte moção: "Considerando que os problemas da saúde assumem para o povo português em geral, e nomeadamente para os trabalhadores e as classes menos favorecidas, aspectos de extrema gravidade e carências assustadoras, e que o programa do Serviço Nacional de Saúde apontado pelo responsável do Ministério dos Assuntos Sociais contém elementos francamente positivos, que vão ao encontro de uma solução do problema que se deseja global, e dos interesses mais profundamente sentidos pelo povo português, a Assembleia Municipal de Évora manifesta o seu apoio ao referido projeto do Serviço Nacional de Saúde, o qual se deverá desenvolver ouvindo e auscultando todas as organizações interessadas, e nomeadamente as organizações representativas dos trabalhadores, fazendo votos para que o mesmo se concretize no mais curto espaço de tempo possível."

Usando em seguida da palavra, o senhor João Paulo declarou estar de acordo com o espírito da moção, tanto mais que o Serviço Nacional de Saúde virá resolver graves problemas das populações, nomeadamente dos trabalhadores e das camadas sociais de mais baixos rendimentos, a quem trará benefícios muito grandes, terminando com as bichas que se fazem junto aos serviços de saúde, onde temos de mendigar uma coisa a que temos direito.

Depois desta intervenção, a moção foi imediatamente votada, apurando-se os seguintes resultados: 19 votos a favor, 1 contra e 1 abstenção.

Declaração de voto do senhor Barona - "Vota contra a proposta agora apresentada porquanto está convencido que a proposta governamental relativa ao Serviço Nacional de Saúde não irá resolver, a contento das populações, os problemas de saúde dos cidadãos deste país;

Está inteiramente convencido que a proposta governamental irá fazer continuar um esquema de assistência em tudo paralelo e idêntico ao praticado pelas Caixas de Previdência;

Está convencido que a proposta apresentada pela Ordem dos Médicos, baseada fundamentalmente na medicina convencionada, atinge, com menores gastos e com mais perfeição, os objectivos de uma assistência eficaz à generalidade dos cidadãos."

Encerrado este assunto, o senhor Mário Barradas reassumiu *



ASSEMBLEIA MUNICIPAL DE ÉVORA

presidência, tendo o senhor João Paulo proposto ainda que, das três moções apresentadas, fossem enviadas cópias ao Presidente da República, Assembleia da República, Conselho da Revolução, Presidente do Conselho de Ministros e órgãos de comunicação social e que, da proposta sobre o Serviço Nacional de Saúde, fosse também enviada cópia ao respectivo Ministro.

Posta a proposta à discussão, e não havendo inscrições, foi a mesma imediatamente votada e aprovada por 19 votos a favor e 2 abstenções.

QUADRO DE PESSOAL - Não havendo mais nenhum assunto a tratar no período da antes da Ordem do Dia, passou-se à discussão do Ponto 1. O senhor Troncho, na sua qualidade de porta voz do Grupo de Trabalho encarregado de estudar o assunto, informou que a sua análise incidiu fundamentalmente nos aspectos do enquadramento legal, cabimento de verbas e respeito pela vontade dos trabalhadores, tendo a conclusão sido favorável. Assim, o Grupo de Trabalho propõe que a Assembleia aprove a proposta da Câmara.

O senhor Bizarro acrescentou que a reunião do Grupo de Trabalho havia tido lugar imediatamente antes da última reunião da Assembleia, em que o senhor Barona não pôde estar presente, mas este último afirmou o seu acordo total à proposta do Grupo.

O senhor Botelho disse não ter recebido nada, mas que se os elementos do Partido Socialista que fazem parte do Grupo de Trabalho decidiram, e decidiram bem, dar o seu acordo, apenas lamenta não ter tido conhecimento prévio do Quadro.

O senhor Troncho esclareceu que, antes da reunião do Grupo, não tiveram acesso aos elementos em causa, mas consultaram-nos na altura, acrescentando que, conforme esclarecimento prestado pelo senhor Presidente da Câmara, deveriam estar realmente na posse do senhor Paixão, que, talvez devido à morte de um familiar, deveria ter tido dificuldade na sua distribuição. Terminou sugerindo que os exemplares destinados aos elementos do Partido Socialista passassem a ser enviados directamente para a sede daquele Partido.

O senhor Presidente da Câmara confirmou que há instruções relativas à distribuição de documentos, de acordo com anteriores deliberações da Assembleia. Com efeito, foi deliberado o envio de oito exemplares de cada documento, destinando-se 4 à Frente Povo Unido, 3 ao Partido Socialista e 1 ao Par-



ASSEMBLEIA MUNICIPAL DE ÉVORA

tido Social Democrática entregues respectivamente aos senhores Mário Barradas, Paixão e Armando Cunha, o que tem sido integralmente cumprido pela Câmara.

Neste caso, o Quadro de Pessoal foi enviado por protocolo ao senhor Paixão em 23 de Março, tal como aos outros grupos políticos representados na Assembleia.

O senhor Troncho esclareceu que não põe em causa o senhor Paixão e que, pelo melindre que possa causar, retira a sua proposta, pois se trata de um assunto a resolver ao nível do Partido Socialista.

Intervio de seguida o senhor João Paulo, para fazer duas perguntas ao Presidente da Câmara: em primeiro lugar, desejava saber se existe um serviço de Relações Públicas; em segundo lugar, se, como julga, não há, com a expansão prevista para a Câmara, se ela sentia ou não a necessidade de ver criado esse serviço.

Em resposta, o senhor Presidente da Câmara informou que, desde o início do seu funcionamento, a Câmara tem estruturado a sua actividade com o alargamento de quadros, sobretudo técnicos - Gabinete de Clandestinos, Serviços Municipais de Habitação, Repartição Técnica. Pela sua sobrecarga, não encarou ainda o problema da criação de um serviço de Relações públicas.

Pessoalmente, sente muito a falta desse serviço, apesar da colaboração de 2 vereadores a tempo inteiro. Segundo indicou, a Câmara de Évora é visitada por embaixadas e delegações estrangeiras, contactada, para efeitos de fornecimento de informações, pela ANOP e por jornais; por outro lado, há necessidade de dar resposta aos ataques surgidos na imprensa e, como é evidente, esta situação implicaria a existência desse serviço, mas não houve até ao momento possibilidade de tomar qualquer decisão sobre o assunto.

Na última reunião camarária, pensou-se também na hipótese de criação de um boletim, dado que se verifica que até os funcionários da Câmara desconhecem o que já foi feito. Finalmente, foi deliberado avançar com o boletim, diferente do até agora publicado.

Relativamente ao Quadro de Pessoal, o senhor Farinha desejou então saber qual foi a posição da Comissão de Trabalhadores, e se houve reclamações, tendo o senhor Troncho esclarecido que houve um contacto oral com um dos elementos da Comissão de Trabalhadores, que informou ter aquela dado o seu completo acordo à proposta da Câmara.

O Vereador senhor Foito acrescentou ainda que da Comissão de Re-classificação fizeram parte elementos da Comissão de Trabalhadores e do Secretariado do STAL.

O senhor Botelho pediu então alguns esclarecimentos sobre um encarregado dos trabalhos de carpintaria. Segundo disse, desejava saber quantos empregados deveria haver para um encarregado, quantos anos de serviço são necessários para o acesso ao lugar, quantos estão ao serviço e respectivo tempo de serviço e, finalmente, se a antiguidade conta para efeitos de promoção.

O Presidente da Câmara informou que, como seria de calcular, tem muitos problemas a considerar e por isso não lhe era possível responder imediatamente sobre um caso particular. Acrescentou que a resposta, no entanto, é definida pela própria lei. Para além dessas normas, a Câmara adoptou, em reuniões conjuntas com a Comissão de Trabalhadores e Secretaria, critérios comuns de avaliação. Julga, pois, necessário pôr os problemas pessoais, sempre melindrosos, à Comissão de Reestruturação, para ser possível uma resposta o mais exacta possível. Pédiu, ainda, que a questão seja posta por escrito.

Completando as informações já prestadas, o senhor Bizarro acrescentou que o Grupo de Trabalho tinha conhecimento de que a Câmara nomeara uma equipa para elaboração da sua proposta na qual se encontravam representados todos os interesses em jogo, tendo depois essa proposta sido exposta, na Câmara, para apresentação de reclamações, pelo que a colocação de problemas pessoais deveria ter sido feita nesse período.

O Presidente da Câmara insistiu em que a questão fosse posta por escrito, dado que a Câmara não tem possibilidades de dar resposta imediata a questões deste tipo.

No intuito de ultrapassar a questão, o senhor Armando Cunha sugeriu que, se houve uma Comissão, que seja ela a averiguar, no intervalo das duas reuniões que se prevêm, se se verificou qualquer irregularidade, tendo o senhor Troncho considerado que, se houve atropelos, os elementos da Assembleia deverão pôr esses problemas ao Grupo de Trabalho, que tentará dar-lhes resposta.

Para o senhor João Paulo, há uma outra questão que necessita de ser esclarecida: ou o senhor Botelho deseja ser esclarecido para, por seu lado, esclarecer uma terceira pessoa, ou, se acredita ter havido irregularidades, o problema é muito diferente.

O senhor Botelho respondeu que deseja ser esclarecido pessoalmente para esclarecer terceiros, impedidos de pedirem esse esclarecimento e ligados quer à Assembleia, quer à Câmara, e que só posteriormente foram alertados para possíveis problemas legais.

Nesta altura, o Presidente da Mesa manifestou a sua intenção de interromper a reunião, por considerar não ser possível a votação do Quadro de Pessoal nas condições existentes.

No entanto, o senhor Bizarro pôria a questão de os esclarecimentos serem ou não impeditivos do voto sobre esta matéria, ao que o Presidente da Mesa respondeu que não poria o Quadro de Pessoal à votação sem o esclarecimento prévio da questão.

Assim, o senhor Bizarro pôs o problema directamente ao membro senhor Botelho, perguntando-lhe se entendia que a gravidade do problema posto era impeditiva de votação sobre a matéria, tendo o senhor Botelho respondido que essa votação só deveria ser feita após a discussão.

Nesta altura, o Vereador senhor Foito esclareceu não figurar no Quadro qualquer funcionário com a designação invocada pelo senhor Botelho, tendo o Senhor Presidente reiterado o seu pedido de que as perguntas fossem feitas por escrito.

O senhor Armando Cunha disse compreender a pressa dos funcionários da Câmara, pelo que punha o problema dos prejuízos que pudesse resultar do adiamento, por dois dias, da aprovação do Quadro de Pessoal.

O Senhor Presidente da Câmara esclareceu que os retroactivos seriam pagos, mas o problema que se põe é o da dúvida e da expectativa dos trabalhadores quanto à resolução dos seus problemas. Como parece haver algumas dúvidas por esclarecer, julga necessário que o problema seja formalmente posto, a fim de ser possível o seu completo esclarecimento.

O Senhor Armando Cunha requereu então que o Quadro de Pessoal fosse posto imediatamente à votação, com excepção do caso do encarregado de oficinas, sobre o qual continuará a discussão.

Este requerimento foi aprovado por unanimidade, e, antes de se passar à votação do Quadro propriamente dito, o senhor João Paulo disse que desejava fazer uma proposta, que em seguida se transcreve:

"Perante os esclarecimentos do senhor Presidente da Câmara às perguntas por mim formuladas, sobre se havia ou não, na Câmara, um Serviço de Relações Públicas, e não havendo, se a Câmara sentia a sua necessidade, proponho que esta Assembleia delibere sugerir à Câmara Municipal que estude a criação de um Serviço de Relações Públicas!"

Em aditamento a esta proposta, foi feita uma segunda pelo senhor 1º. Secretário, que igualmente se transcreve:

"Proponho que a aprovação do Quadro de Pessoal por esta Assembleia, excluindo a questão ressalvada, inclua um Serviço de Relações Públicas a criar pela Câmara, que o deverá submeter, para aprovação, a esta Assembleia."

Pedindo a palavra, o senhor Armando Cunha considerou que isso poderia colocar a Assembleia numa posição difícil, por não ficar ressalvada a possibilidade de apreciar de novo o problema, quando da elaboração desse Serviço.

O senhor Madeira esclareceu que a sua proposta visava a aprovação imediata do Quadro de Pessoal, devendo o Serviço a criar ser posteriormente apreciado pela Assembleia.

O senhor Armando Cunha julga, no entanto, não dever ser entregue ao poder discricionário da Câmara a posterior elaboração da proposta do Serviço.

O senhor Bizarro considerou que a proposta do senhor João Paulo é mais funcional, por deixar livre a Assembleia para posterior apreciação do problema da criação do Serviço de Relações Públicas, enquanto, para o senhor Barona, a Assembleia não tem competência para determinar à Câmara a criação deste Serviço, dado não haver ainda enquadramento legal para o mesmo.

Nesta altura, o senhor Madeira fez notar que a sua proposta nunca visou protelar a votação imediata, mas apenas vincular a Câmara a uma deliberação com vista à viabilização desse Serviço, embora salvaguardando a posterior discussão da orgânica do serviço a criar.

Pedindo então a palavra, o senhor Percheiro perguntou se o Vereador a tempo inteiro não havia sido admitido com essas funções, tendo o Presidente da Câmara esclarecido que a colaboração da Senhora Drª. Maria Laura havia sido solicitada muito especialmente para as questões jurídicas, enquanto que a outra funcionária se encontrava já sobrecarregada com os contactos com as freguesias, apoio aos Vereadores, ligações entre serviços, etc..

O senhor Armando Cunha fez notar que, se se impõe à Câmara a obrigação da criação do Serviço de Relações Públicas, não será possível, depois, a Assembleia votar contra si mesma.

O senhor João Paulo propôs-se então reformular a sua proposta, que passou a ficar com a seguinte redação:

"Perante os esclarecimentos do senhor Presidente da Câmara às perguntas por mim formuladas, sobre se havia ou não, na Câmara, um Serviço de Relações Públicas, e, não havendo, se a Câmara sentia a sua necessidade, proponho que esta Assembleia delibere que a Câmara Municipal proceda ao estudo para a criação de um Serviço de Relações Públicas, que submeterá à apreciação desta Assembleia tão rápido quanto possível."

Lida a proposta na sua nova redacção, o proponente esclareceu ainda que ela visava essencialmente o estudo da questão, para posterior apreciação, tendo em seguida o senhor 1º. Secretário retirado a sua proposta, esclarecendo uma vez mais que a sua intenção nunca tinha sido a de adiar a discussão do Quadro de Pessoal.

O senhor Farinha pediu a palavra para propôr que se passasse imediatamente à votação do Quadro de Pessoal. Disse ainda que, pessoalmente, considera necessário o Serviço de Relações Públicas, mas na sua opinião compete à Câmara propor à Assembleia a sua criação, que esta apreciará oportunamente.

O senhor Barona acrescentou ainda que a lei estabelece a competência da Assembleia para aprovar, mediante proposta da Câmara, questões deste tipo.

O Presidente da Mesa considerou que nada obrigava a pôr imediatamente à votação o Quadro de Pessoal, pelo que o assunto poderia ser discutido com mais profundidade, dado que o que interessava realmente era que o Quadro fosse votado ainda durante esta reunião, embora com a exclusão já decidida. Quanto ao Serviço de Relações Públicas, trata-se apenas de uma tomada de posição da Assembleia, uma sugestão que a Câmara poderá ou não aceitar e fazer cumprir.

Para o senhor Bizarro, surge evidente, após ter sido estudado o Quadro, a necessidade da criação do Serviço, embora seja a Câmara a apresentar a proposta, que a Assembleia posteriormente apreciará.

Não havendo depois mais pedidos de intervenção, o Presidente da Mesa pôs à votação a proposta do senhor João Paulo, tendo a mesma sido aprovada por unanimidade.

Fez-se em seguida a votação do Quadro de Pessoal, com exclusão do cargo de "Encarregado de Oficinas", referido na página 6, e que será posteriormente apreciado, tendo a proposta da Câmara sido aprovada por unanimidade.

Finalmente, a Assembleia decidiu que a sessão continue no dia 29, à hora habitual, tendo o senhor Botelho justificado desde já a sua falta à continuação da sessão, por razões particulares. Também o senhor João Paulo e o Senhor Percheiro justificaram as suas faltas a essa reunião, após o que a mesa considerou encerrada a reunião.

O PRESIDENTE DA MESA: _____

O 1º. SECRETARIO: _____

O 2º. SECRETARIO: _____

(Acta aprovada por maioria, com 16 votos a favor e 3 abstenções, na sessão de 5 de Julho de 1978)

Não dispensa a consulta do documento original